PORTARIA N.º 281/2013

De 07 de novembro de 2013

"***Dispõe sobre Concessão do Benefício de Auxílio Doença, e dá outras providências."***

O Senhor **JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art.1º **CONCEDER**, a Senhora, **SILVANA PEREIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG 51790367 SSP/PR e devidamente inscrita no CPF sob o nº. 559.886.011.20, servidora municipal efetiva no cargo de PROFESSORA, o Benefício de **AUXÍLIO DOENÇA** conforme dispõe o artigo 15 da Lei n.º 189/2004, no período de 07/11/2013 à 06/01/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2013.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal